



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 36/2017
LEI Nº /2017

AUTÓGRAFO Nº 31/2017
APROVADO EM 31.07.2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 426.650,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) objetivando suplementações de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

02			PODER EXECUTIVO
	01		GABINETE
		01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
<i>Ficha 012 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 12.650,00</i>			
<i>Ficha 013 – 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00</i>			
02			PODER EXECUTIVO
	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
		01	ADMINISTRAÇÃO
<i>Ficha 030 – 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00</i>			
02			PODER EXECUTIVO
	05		SECRETARIA MUN.DE ASSIT.E DESENV.SOCIAL
		01	SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS
<i>Ficha 057 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 9.500,00</i>			
02			PODER EXECUTIVO
	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
		01	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
<i>Ficha 111 – 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 2.300,00</i>			
02			PODER EXECUTIVO
	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		01	ENSINO FUNDAMENTAL
<i>Ficha 166 – 3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 47.000,00</i>			



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

02

ENSINO INFANTIL

<i>Ficha 187 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 20.300,00</i>
<i>Ficha 198 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 31.000,00</i>
<i>Ficha 204 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 30.000,00</i>

02

09

01

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

<i>Ficha 283 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 160.000,00</i>
<i>Ficha 285 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 48.000,00</i>
<i>Ficha 287 – 3.3.90.39.00</i>	<i>Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 49.000,00</i>

02

10

01

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN.DE ESPORTES E LAZER ESPORTES E LAZER

<i>Ficha 296 – 3.3.90.30.00</i>	<i>Material de Consumo</i>	<i>R\$ 5.500,00</i>
---------------------------------	----------------------------	---------------------

TOTAL

R\$ 426.250,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação total ou parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente;

02

03

01

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FINANÇAS E ORÇAMENTO

<i>Ficha 044 – 9.9.99.99.99</i>	<i>Reserva de Contingência</i>	<i>R\$ 53.543,00</i>
---------------------------------	--------------------------------	----------------------

02

04

01

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO

<i>Ficha 052 – 4.4.90.52.00</i>	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
---------------------------------	---	---------------------

02

05

02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN.DE ASSIT. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

<i>Ficha 079 – 3.3.90.36.00</i>	<i>Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física</i>	<i>R\$ 8.000,00</i>
---------------------------------	---	---------------------

03

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

OF.GP.: 154/07/2017

Assunto: Encaminha Projetos de Lei tratando da abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Chavantes, 06 de Julho de 2017.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES - SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente vimos pelo presente solicitar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de que leve à deliberação do Plenário desta respeitável Casa de Leis os inclusos Projetos de Lei tratando da abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

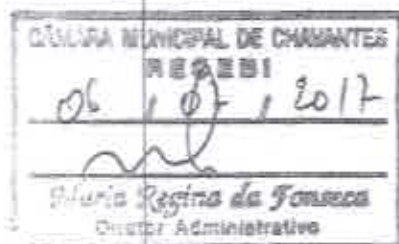
O primeiro Projeto trata da suplementação de fichas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. Tal suplementação se faz necessária para que possamos dar andamento aos processos burocráticos que envolvem a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino.

O segundo Projeto trata da suplementação de diversas fichas orçamentárias para cobertura de despesas fixas diversas da Prefeitura Municipal de Chavantes. Suscitado Projeto foi elaborado após amplo estudo por parte da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e é de suma importância para que consigamos manter a rotina administrativa até o findar do presente exercício.

Ante a importância da aprovação de tais Projetos, solicitamos que os mesmos sejam votados em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, diante do que em consonância com o Artigo 68, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, convocamos a Câmara Municipal para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia 10 de Julho de 2017 (segunda-feira), com início no horário que convier a Vossa Excelência e seus nobres pares para deliberação e votação das matérias apresentadas.

Expostos os motivos e sendo só para o presente momento, cientes de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, bem como, dos nobres Vereadores que compõem esta Câmara Municipal na aprovação dos inclusos Projetos de Lei, agradecemos antecipadamente e, ao ensejo, reiteramos os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,




MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 36/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R\$ 426.650,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta reais), objetivando suplementações de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

02	01	01	PODER EXECUTIVO
			GABINETE
			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 012 - 3.3.90.30.00			Material de consumo <u>R\$ 12.650,00</u>
Ficha 013 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 2.000,00</u>
02	02	01	PODER EXECUTIVO
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
			ADMINISTRAÇÃO
Ficha 030 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 9.000,00</u>
02	05	01	PODER EXECUTIVO
			SECRETARIA MUN. DE ASSIT. E DESENV. SOCIAL
			SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS
Ficha 057 - 3.3.90.30.00			Material de consumo <u>R\$ 9.500,00</u>
02	06	01	PODER EXECUTIVO
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
			ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Ficha 111 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 2.300,00</u>
02	07	01	PODER EXECUTIVO
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
			ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha 166 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 47.000,00</u>
		02	ENSINO INFANTIL
Ficha 187 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 20.300,00</u>
Ficha 198 - 3.3.90.30.00			Material de consumo <u>R\$ 31.000,00</u>
Ficha 204 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 30.000,00</u>
02	09	01	PODER EXECUTIVO
			SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
			OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha 283 - 3.3.90.30.00			Material de consumo <u>R\$ 160.000,00</u>
Ficha 285 - 3.3.90.39.00			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica <u>R\$ 48.000,00</u>

APROVADO
Iniciada a discussão
DATA: 31.07.2017
Hilton Oliveira
1º Secretário

CONSIDERANDO
DELIBERAÇÃO NA 10ª
SESSÃO DE 10.07.2017
DATA: 10.07.2017
Hilton Oliveira
1º Secretário

RECEBI
06/08/2017
Márcia Regina da Fonseca
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

02	10	01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER ESPORTES E LAZER	<u>R\$ 49.000,00</u>
			Ficha 287 - 3.3.90.39.00	
			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
			TOTAL	R\$ 426.250,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação total ou parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente:

02	03	01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FINANÇAS E ORÇAMENTO	<u>R\$ 53.543,00</u>
			Ficha 044 - 9.9.99.99.99	
			Reserva de Contingência	
02	04	01	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO	<u>R\$ 8.000,00</u>
			Ficha 052 - 4.4.90.52.00	
			Equipamentos e Material Permanente	
02	05	02	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE ASSIT. E DESENV. SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	<u>R\$ 8.000,00</u>
			Ficha 079 - 3.3.90.36.00	
			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	
		03	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	<u>R\$ 1.500,00</u>
			Ficha 087 - 3.3.90.36.00	
			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	
02	06	02	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	<u>R\$ 12.000,00</u>
			Ficha 130 - 4.4.90.52.00	
			Equipamentos e Material Permanente	
		04	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<u>R\$ 3.000,00</u>
			Ficha 144 - 4.4.90.52.00	
			Equipamentos e Material Permanente	
02	07	04	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	<u>R\$ 23.500,00</u>
			Ficha 226 - 4.4.90.51.00	
			Obras e Instalações	
			Ficha 231 - 3.3.90.30.00	
			Material de consumo	
			Ficha 232 - 3.3.90.32.00	
			Material de Distribuição Gratuita	
			Ficha 233 - 3.3.90.39.00	
			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
			Ficha 235 - 4.4.90.51.00	
			Obras e Instalações	
			Ficha 238 - 3.3.90.30.00	
			Material de consumo	
			Ficha 239 - 3.3.90.32.00	
			Material de Distribuição Gratuita	
			Ficha 240 - 3.3.90.39.00	
			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
			Ficha 241 - 4.4.90.52.00	
			Equipamentos e Material Permanente	
			Ficha 244 - 3.3.90.30.00	
			Material de consumo	
			Ficha 245 - 3.3.90.32.00	
			Material de Distribuição Gratuita	
			Ficha 246 - 3.3.90.39.00	
			Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
			Ficha 247 - 4.4.90.52.00	
			Equipamentos e Material Permanente	

APPROVADO
Disc: 11/10/17
DATA: 11/10/17
1º Secretário
Milton Oliveira

GERADO EM 10/10/17
SESSÃO 10/10/17
DATA 10/10/17
1º Secretário
Milton Oliveira

RECEBI
10/10/17
Márcia Regina da Fonseca
Diretor Administrativo



Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias junto às peças orçamentárias "PPA, LDO e LOA", visando a fiel execução da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 06 de Julho de 2017.


MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

CONSIDERADO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 10ª
SESSÃO Extraordinária
DATA 10.07.2017

Hilton Oliveira
1º Secretário

APROVADO
Iniciada DISCUSSÃO
DATA: 31.07.2017

Hilton Oliveira
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PARECERES DAS COMISSÕES PROJETO DE LEI Nº 36/2017

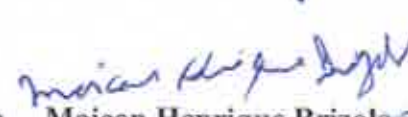
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 426.650,00.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, **emitindo seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


Luiz Filipe de Paula Jacinto
Presidente


Maicon Henrique Brizola
Secretário

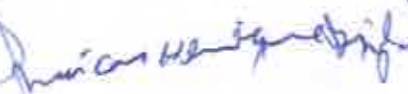

Luis César Pedro Longo
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Esta Comissão examinando o Projeto em pauta, considerando que o mesmo foi elaborado respeitando as normas e diretrizes básicas orçamentárias e os princípios estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, portanto **emite o seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


Luis César Pedro Longo
Presidente


Maicon Henrique Brizola
Secretário


Luiz Filipe de Paula Jacinto
Membro



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PARECERES DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 36 / 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 426.650,00.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, **emitindo seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


Daniel Belizário de Oliveira
Presidente

Ana Fátima Moreira Pereira
Secretária


Shirley Aparecida Vieira
Membro

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão examinando o Projeto em epígrafe, considerando que o mesmo encontra-se elaborado na forma regulamentar, respeitando os preceitos constitucionais, nada tem a opor quanto ao que lhe compete examinar, **emitindo seu parecer FAVORÁVEL** à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.


Shirley Aparecida Vieira
Presidente


Maicon Henrique Brizola
Secretário

Ana Fátima Moreira Pereira
Membro